



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1198/2014
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1004/2013, de 23 de outubro de 2013,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014 - Lei Municipal nº 1010/13, de 26 de novembro de 2013, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, e conforme autorização contida no art. 7º da lei municipal nº 1004/2013 de 23 de outubro de 2013, no valor de R\$ 47.237,64 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.072		CONSÓRCIO CIVAP SAMU	
(.....) 3.3.90.41.00	F.01	Contribuições	40.516,80
02.09		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2.073		CONTRIBUIÇÕES CIVAP	
(.....) 3.3.90.41.00	F.01	Contribuições	6.720,84
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	47.237,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



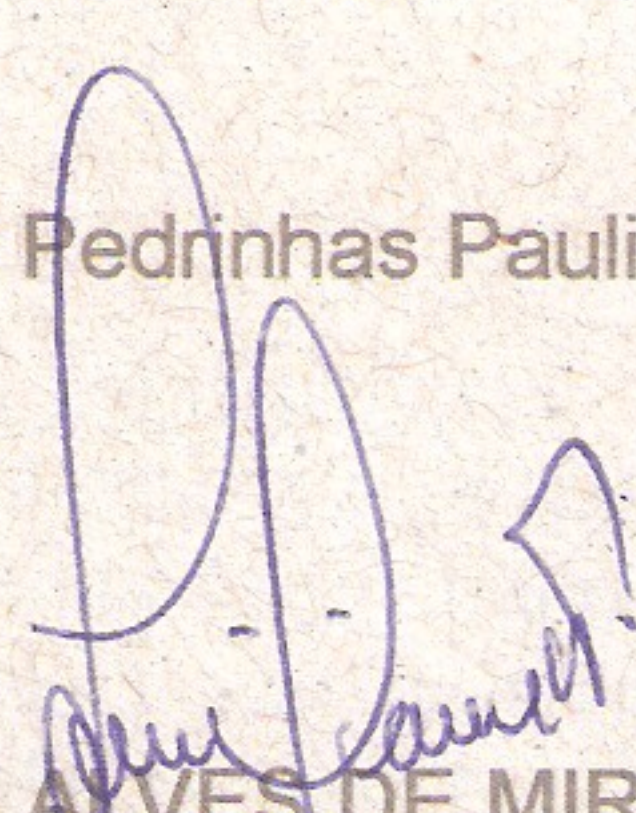
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 47.237,64 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

	(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
	02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	99.999.0002.2.048	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(1880) 9.9.99.99.00	F.01	Reserva de Contingência	47.237,64
		TOTAL DA ANULAÇÃO	47.237,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de fevereiro de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças